



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º51/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

A qualidade da água fornecida pelo Município de Olhão, destinada ao Consumo Humano, é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, publicitam-se os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade relativos ao *terceiro trimestre* do ano 2010.

Parâmetros	Valores Determinados		VP*	N.º Total de amostras	N.º Amostras > VP	% Amostras > VP
	Mínimo	Máximo				
Controlo de Rotina R1						
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	1	0	28	1	3,6
E. coli (N/100 ml)	0	1	0	28	1	3,6
Cloro residual (mg/l)	0,1	0,8	--	28	0	0
Controlo de Rotina R2						
Azoto amoniacal (mg/l)	<0,12	<0,12	0,5	11	0	0
Alumínio (µg/l)	<20	51	200	11	0	0
Cheiro (factor de diluição)	n.d.	n.d.	3	11	0	0
Condutividade, 20°C (µS/cm)	160	220	2500	11	0	0
Cor (mg/l Pt – Co)	<5	<5	20	11	0	0
Clostridium perfringens (UFC/100ml)	0	0	0	11	0	0
Manganês (µg/l)	<0,12	35	50	11	0	0
N.º colónias (a 22°C) (N/ml)	0	1	-	11	0	0
N.º colónias (a 37°C) (N/ml)	0	0	-	11	0	0
Oxidabilidade (mg O2/l)	<1	1,6	5	11	0	0
Sabor (factor de diluição)	n.d.	n.d.	3	11	0	0
Turvação (NTU)	<0,4	0,9	4	11	0	0
pH (adimensional)	7,2	7,6	≥6,5 e <9	11	0	0



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

Parâmetros	Valores Determinados		VP*	Nº Total de amostras	Nº Amostras >VP	% Amostras >VP
	Mínimo	Máximo				
Controlo de Inspeção I						
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	1	0	0
Cálcio (mg/l)	25	25	--	1	0	0
Cobre (mg/l)	<0,02	<0,02	2	1	0	0
Chumbo (µg/l)	<5	<5	25	1	0	0
Níquel (µg/l)	<5	<5	20	1	0	0
Nitritos (mg/l)	<0,1	<0,1	0,5	1	0	0
Magnésio (mg/l)	7	7	--	1	0	0
Dureza Total (mg/l)	88	88	--	1	0	0
Ferro (µg/l)	<20	<20	200	1	0	0
Benzo(a)pireno (µg/l)	<0,005	<0,005	0,10	1	0	0
<i>PAH's Individuais:</i>						
Benzo (b)fluoranteno (µg/l)	<0,02	<0,02	0,10	1	0	0
Benzo (k)fluoranteno (µg/l)	<0,02	<0,02		1	0	0
Benzo(g,h,i)perileno (µg/l)	<0,02	<0,02		1	0	0
Indeno (1,2,3-cd)pireno (µg/l)	<0,02	<0,02		1	0	0
<i>Trihalometanos:</i>						
Triclorometano (µg/l)	16,8	16,8	100	1	0	0
Bromodiodorometano (µg/l)	9,3	9,3		1	0	0
Dibromoclorometano (µg/l)	6,77	6,77		1	0	0
Tribromometano (µg/l)	0,88	0,88		1	0	0

* VP – Valor Paramétrico

S/alt.an. – Sem alteração anormal

Com base nas análises efectuadas e nos resultados expostos conclui-se que a qualidade da água fornecida aos consumidores através da rede pública de abastecimento, cumpre os valores paramétricos fixados, de acordo com a legislação em vigor aplicável a “Águas destinadas ao Consumo Humano”, excepto nos parâmetros Bactérias Coliformes e E. Coli em que se verificou uma excedência ao Valor Paramétrico.

Esta situação foi identificada e comunicada às entidades competentes, dando cumprimento ao estipulado no Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, tendo sido efectuadas contra-análises que revelaram ter-se tratado de uma situação pontual.

Olhão e Paços do Município, 14 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE

(Eng.º Francisco Fernandes Leal)